

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.966/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.946.840-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 850.384.159-20, nomeada em 01/03/2000, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3561/2017, com fruição no período de 15 de outubro de 2018 a 14 de janeiro 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 Out 50 120 18
DE Nº 11.372
UMUARAMA 02 10 120 18
Mivia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS